PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 443, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

(Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria DG nº 453/2026, de 05 de outubro de 2026)

Autoriza a concessão de diárias e passagens aéreas à Sra. DAIANE SANTOS SILVA, Técnica Judiciária - Agente de Polícia Judicial, para participar do Curso Nacional de Protocolo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência no Âmbito do Poder Judiciário: Aplicação e Atuação no Poder Judiciário – GAS, a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2026, em Brasília/DF.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante do doc. SEI nº 1342227, do Processo SEI nº 000007530/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, o adicional de deslocamento e a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, em favor da servidora DAIANE SILVA DOS SANTOS, Técnica Judiciária - Agente de Polícia Judicial, matrícula nº 2129, lotada na Divisão de Polícia Judicial, para participar do Curso Nacional de Protocolo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência no Âmbito do Poder Judiciário: Aplicação e Atuação no Poder Judiciário – GAS, a ser realizado na modalidade presencial, com carga horária de 30 horas-aula, no período de 23 a 27 de novembro de 2026, na sede da Academia Nacional de Polícia Judicial (ANPJ), em Brasília/DF, conforme Ofício Circular nº 195/2026/SG, do Conselho Nacional de Justiça, e autorização no Despacho GPRE nº 4479/2026, doc. SEI nº 1341154, do Processo SEI nº 000006416/2026. (Redação dada pela Portaria DG nº 453/2026)

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, considerando o período de 22 a 27 de novembro de 2026, em razão da necessidade de deslocamento no dia anterior ao início do curso, diante da indisponibilidade de voos compatíveis com o início das atividades, conforme informações constantes dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
